



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer ao Douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Augusta Casa de Leis **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. **ÉDIO ANIZIO COCCO**, ocorrido no dia 24 de novembro de 2023.

Nascido em 22 de junho de 1971 em Jaguaré, filho de Anizio Cocco e Carmelinda Gussão Cocco.

Criou-se em Jaguaré, sempre trabalhou em prol do desenvolvimento da cidade como caminhoneiro, Assessor Parlamentar, e antes de falecer estava trabalhando na Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Jaguaré.

Casou-se e teve 01 filho. Era católico e cumpridor de suas obrigações.

É de se lembrar a alegria de viver, e o conhecimento as pessoas, envolvendo qualquer que tivesse contato com este grande ícone jaguarense.

Mais que a saudade e o pleito de homenagem, o Voto que ora propomos é justo, por significar o reconhecimento do valor daquele grande Homem que foi **ÉDIO ANIZIO COCCO**.

Assim, por meio desta Casa, solicito seja dado conhecimento aos seus familiares do nosso profundo pesar pelo ocorrido, e estamos pedindo a Deus que seja ele o companheiro de todos nestes momentos de tanta dor.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

JAIR SANDRINI